



12/07/2016

APROVADA

-----**ACTA 21/2016**-----

-----**Da Reunião extraordinária de 12 de Julho de 2016**-----

-----Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Eurico Manuel Lopes Henriques, e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Manuel Sebastião, que enviou justificação de falta e Joaquim Sampaio, que se encontra de férias.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----ACTAS - Foi antecipadamente distribuída a acta do dia 6 de Junho e foi a mesma considerada aprovada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO EM CONTINUO E TRANSPORTE DE MASSAS ASFÁLTICAS A QUENTE PARA ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM - 2016**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência da adjudicação no âmbito do concurso público de: "FORNECIMENTO EM CONTINUO E TRANSPORTE DE MASSAS ASFÁLTICAS COM ACABAMENTO A QUENTE PARA ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM - 2016" à empresa Construções J.J.R. Filhos, SA, pelo valor de 223.760 euros e, em cumprimento do número 1 do artigo 98º do



Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na ultima redacção pelo DL 149/2012, de 11 de Julho, proponho a aprovação da minuta do contrato a celebrar com a referida empresa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada, e posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS LOTES E RESPECTIVAS MINUTAS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM"**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Se encontra a decorrer o procedimento de Concurso Público para: "aquisição de materiais para arruamentos no concelho de Almeirim".-----

-----Conjugados os artigos 76º do Código dos Contratos Públicos com o disposto na alínea f) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, é a Câmara Municipal o órgão competente para aprovar a adjudicação.-

-----Assim, tendo sido presente o Relatório Final, há que proceder à deliberação da adjudicação dos lotes nos seguintes termos propostos pelo júri:-----

-----lote 1, a Quitério e Quitério, Lda, pelo valor de 92.115,00 euros;-----

-----lote 2, a Quitério e Quitério, Lda, pelo valor de 28.855,80 euros;-----

-----lote 3, a Almeida e Companhia, Lda pelo valor de 6.000 euros;-----

-----lote 4, a Humberto Poças pelo valor de 13.488,20 euros;-----



-----lote 5, a ASC-Artigos Sanitários do centro, Lda pelo valor de 18.120,00 euros;-----

-----O que perfaz um total de 158,579,00 euros;-----

-----No presente procedimento ficou dispensada a prestação de caução pelo, aquando da notificação da intenção de adjudicação, deverá o órgão competente notificar da apreciação da minuta de contrato, conforme disposto nos números 1 e 2 do artigo 98º do CCP.-----

-----Pelo exposto, proponho ao abrigo da alínea f) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que sejam:-----

-----Aprovadas as adjudicações supra indicadas, conforme relatório final em anexo.-----

-----Aprovadas as minutas de contratos, conforme anexos;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanham a proposta todos os documentos necessários ao seguimento do processo. Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----À questão colocada pela Senhora Vereadora Sónia Colaço se estão em causa os arruamentos de todo o Concelho, o senhor Presidente respondeu que sim.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO EXCESSIVO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de Junho existe a remissão para o Código de Trabalho no que se refere à matéria da "promoção da segurança e saúde no trabalho, incluindo a prevenção"; estando o mesmo regulado nos artigos 281.º e 284.º do Código do Trabalho,



12/07/2016

APROVADA

aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro e, aplicando-se ainda o constante na Lei 102/2009, de 10 de Setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.-----

-----Nos termos da alínea k) o número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, cabe à Câmara Municipal elaborar os projectos de regulamentos com eficácia externa e submete-los a apreciação da Assembleia Municipal;-----

-----Inexistindo um regulamento sobre a prevenção e o controlo do consumo excessivo de bebidas alcoólicas, revela-se necessário, prevenir e controlar o respectivo consumo de álcool;-----

-----Pelo exposto, e em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro proponho ao executivo que delibere:-----

-----Dar início ao procedimento de elaboração do projecto de "Regulamento de prevenção e o controlo do consumo excessivo de bebidas alcoólicas".-----

-----Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos no presente procedimento, se processe por requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;-----

-----Que se proceda à sua publicitação no sítio da internet do município;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço questionou se este é um regulamento interno, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, no entanto segue todos os procedimentos como os regulamentos externos.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O**



CONCESSIONÁRIO DO ESPAÇO ONDE ESTÁ INSTALADO UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LOJA DE CONVENIÊNCIA SITO NA RAPOSA, PROCEDER AO ARRENDAMENTO/LOCAÇÃO DO MESMO-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----O requerente Manuel Botas Soares é o concessionário de uma parcela de terreno que integra o domínio público municipal, situada ao Largo Nuno Alvares Pereira na Raposa, onde está instalado um posto de combustíveis e loja de conveniência;-----

-----O contrato de concessão autoriza que o concessionário possa arrendar ou locar o espaço concessionado mediante autorização da Câmara;-----

-----O Município deve ter informação sobre os negócios jurídicos que tenham por objecto o espaço concessionado.-----

-----Pelo exposto, considerando que nos termos do artigo 32º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal tem as competências materiais e as competências de funcionamento previstas na lei, para além de outras legalmente atribuídas, proponho ao executivo que delibere:-----

-----1. Conceder autorização ao concessionário para arrendar/locar o espaço à Lubrifuel III;-----

-----2. A eficácia do contrato a celebrar no âmbito desta autorização perante o Município fica condicionada à apresentação do mesmo no Município no prazo de 10 dias após a sua celebração.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada. Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E ACEITAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS**



PELOS CONCORRENTES E AVALIZADOS TANTO PELO PROJECTISTA COMO PELO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS, RELATIVAMENTE AO CONCURSO PARA: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MOINHO DE VENTO EM ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"De acordo com o número 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de Junho, proponho a aceitação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes e avalizados pelo Júri dos Procedimentos, relativamente ao procedimento: requalificação da Escola Moinho de Vento em Almeirim".-----

-----Considerando as alterações aceites proponho também que o valor base do procedimento passe de 397.754,16 euros para 412.444,53 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta, e encontra-se devidamente documentada.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço concluiu que o projectista não tomou em consideração todos os pormenores, questionando como será a situação resolvida até Setembro.-----

-----O Senhor Presidente explicou que têm de se executar os Fundos, sob pena de os perder, mas as candidaturas ainda não se encontram formalizadas. Espera-se também pela definição das turmas, e quando houverem resultados há que tomar uma decisão. Disse haverem várias soluções, no entanto há situações que não estão ainda terminadas, e quando se proceder à abertura das proposta tomar-se-à a solução mais indicada. Salientou o facto de não se poderem tomar decisões precipitadas sob pena de atraso no processo de atribuição dos Fundos.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO NOME DE RUA VINHAS DE SANTA MARTA, NO LUGAR DE FOROS DE BENFICA, EM BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:-----

-----"Tendo em conta o parecer favorável da Junta de Benfica do Ribatejo, conforme deliberação de Assembleia de Freguesia de 30 de Junho de 2016, proponho ao Executivo, nos termos das alíneas ss) do número 1 do artigo 33º e w) do número 1 do artigo 16º ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a apreciação e aprovação da atribuição do nome Rua Vinhas de Santa Marta, no Lugar de Foros de Benfica, em Benfica do Ribatejo, conforme planta em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta a documentação da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo e respectivas plantas de localização.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DE AULAS DE HIDROTERAPIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS, A MARIA ISABEL POMBAS RODRIGUES, POR RAZÕES SOCIAIS E DE SAÚDE-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da acção social; bem como no desporto, nos termos das alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção;-----

-----O parecer da área social a fundamentar a necessidade da



frequência gratuita de aulas de hidroterapia para a utente Maria Isabel Pombas Rodrigues;-----

-----Assim, conjugando as alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroterapia para a utente Maria Isabel Pombas Rodrigues, de acordo com informação que se anexa.-

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta o parecer do gabinete de acção social e respectivo atestado médico, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA/NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS, A MARIA FELICIA DOMINGOS FERREIRA, POR RAZÕES SOCIAIS E DE SAÚDE**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----" Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da acção Social; bem como no desporto, nos termos das alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção;-----

-----O parecer da área social a fundamentar a necessidade da frequência gratuita de aulas de hidrogenástica/natação para a utente Maria Felícia Domingos Ferreira;-----

-----Assim, conjugando as alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do



anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas hidroginástica/natação para a utente Maria Felícia Domingos Ferreira, de acordo com informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta o parecer do gabinete de acção social e respectivo atestado médico, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ENTREGA DE UM TROFÉU PARA PRÉMIO DE PROVA DESPORTIVA A REALIZAR NO ÂMBITO DA FESTA DO AVANTE**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a oferta de um troféu representativo do Município de Almeirim, os organizadores da Festa do Avante para que seja entregue aquando da realização das provas desportivas, no âmbito da referida Festa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta, o pedido da comissão nacional de desporto da festa do Avante. O Executivo deliberou por unanimidade e minuta atribuir o troféu.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ANULAÇÃO DA DIVIDA RELATIVA A REFEIÇÕES E FREQUÊNCIA DA AAAF, À ALUNA IRIS ALEXANDRA COELHO NUNES RELATIVA A DOIS MESES DO ANO LECTIVO 2014/2015 POR MOTIVOS**-----



12/07/2016

APROVADA

SÓCIO ECONÓMICOS-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----A aluna Iris Alexandra Coelho Nunes tem por liquidar o montante de 91,39 euros relativo aos meses de Julho e Agosto de 2015, a título de refeições e frequência de AAaf, do ano lectivo 2014/2015;-----

-----No ano lectivo 2015/2016 a mesma, devido a sua situação económica, já se encontra no 1º Escalão;-----

-----O Gabinete de Acção Social emitiu parecer, no qual conclui que "parece que o mais adequado seria libertar a família deste pagamento, com o perdão de dívida, devido às fragilidades já enumeradas que o agregado se encontra a vivenciar."-----

-----O Gabinete de Educação emitiu parecer no mesmo sentido, ou seja, de perdão de dívida.-----

-----O Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim, dispõe, no seu artigo Artigo 31º, relativo a "pagamentos em atraso":-----

-----"1. As situações que configurem graves carências económicas, apuradas por parecer dos serviços competentes, seguindo o processo para pedido de anulação de dívida, (...) aprovadas em reunião de Câmara."-----

-----Pelo exposto, face à situação em concreto e aos pareceres emitidos pelo Gabinete da Acção Social e Gabinete de Educação, proponho ao executivo que aprecie e aprove a anulação de dívida relativa ao período em falta para a aluna Iris Alexandra Coelho Nunes, conforme informações em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Acompanham a proposta os seguintes documentos: informações internas do gabinete de educação e de acção social e o pedido da



requerente. Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO NOME DE RUA JOSÉ JOAQUIM LUPEANO, NO LUGAR DA AZEITADA, BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta o parecer favorável da Junta de Benfica do Ribatejo, proponho ao Executivo, nos termos das alíneas ss) do número 1 do artigo 33º e w) do número 1 do artigo 16º ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a apreciação e aprovação da atribuição do nome Rua José Joaquim Lupeano, no Lugar da Azeitada, Benfica do Ribatejo, conforme planta em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Acompanham a proposta os documentos da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, bem como a respectiva planta de localização.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO PELO MUNICIPIO DO PASSE ESCOLAR AO ALUNO RUI FILIPE AZEVEDO GRADO, POR QUESTÕES ECONÓMICO-SOCIAIS**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido do aluno Rui Filipe Azevedo Grado, residente em Almeirim;-----

-----O pedido de apoio para o passe escolar entre Almeirim e Santarém, para os meses de Maio a Julho de 2016, num total de 114,30 euros;-----

-----O parecer da área social o qual vai no sentido de se apoiar



o mesmo;-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pelo aluno, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta está devidamente documentada e cabimentada, e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS NA TRAVESSA CANTO DO JARDIM**-----

-----Proposta do Senhor vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----Ana Paula Santos Correia proprietária do estabelecimento comercial sito no nº116 da Rua 5 Outubro em Almeirim veio solicitar ao Município a atribuição um lugar de estacionamento para cargas e descargas.-----

-----Da informação da Engª do D.O.A consta que "(..) Uma vez que este estabelecimento também tem acesso pela Travessa do Canto do Jardim parece-me que seria, se a Câmara assim o entender de adaptar aí um lugar de estacionamento para o pretendido, recorrendo à marca rodoviária M14. Deverá ainda ser colocado o sinal vertical H1a (estacionamento autorizado) com o painel adicional "1 lugar para cargas e descargas das 08.00h as 20.00h) no entanto este estacionamento nunca poderá ser considerado privativo de uma pessoa ou entidade(...)".-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da



12/07/2016

APROVADA

alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos,-----

-----Proponho ao Executivo que aprecie e aprove: um lugar de estacionamento nos termos indicados na informação anexa, bem como a respectiva sinalização do mesmo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Acompanha a proposta informação da Senhora Engenheira Fátima Lopes e pedido da requerente.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----O Senhor Presidente deixou informação de que irão ser colocados mais dois médicos no Centro de Saúde, salientando o facto da diminuição dos prestadores de serviços, bem como das pessoas em lista de espera. Diz ter sido uma melhora substancial chegar a esta altura, com uma lista de espera de cerca de 3 mil utentes. Informou ainda que dará todos os incentivos para a formação das USF, e assim seria possível terminar mesmo com a lista de utentes em espera. Aqui o único problema é que para criar as USF, é preciso ter dinheiro, para poder dar os incentivos, mas o mais importante é começar a sua criação.-----

-----Às oito horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,

Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica